



**RESOLUÇÃO Nº 022/2023-CI/CCE**  
**Republicação**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução foi publicada  
no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 31/08/2023.

**Aprova alterações curriculares no  
Projeto Pedagógico do Curso de  
Licenciatura em Física – EAD – Inclusão  
da Curricularização da Extensão.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo Nº. 19.812.638-1**;  
Considerando a Resolução CNE/CES Nº. 7 de 18/12/2018 que  
estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;  
Considerando a Resolução Nº. 029/2021-CEP de 01/09/2021  
aprova as diretrizes para a inclusão da Extensão na integralização curricular dos  
cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando a decisão do Departamento de Física – DFI, em  
reunião realizada em 09 (nove) de março de 2023, Ata 650-B DFI-UEM, a qual  
aprova as alterações curriculares do Curso de Graduação em Física - Habilitação:  
Licenciatura, modalidade Educação a Distância;  
Considerando o Parecer da Câmara de Graduação e Extensão  
do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas e a  
deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE,  
em reunião realizada nesta data.

**CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO  
DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar as alterações curriculares, com a inclusão da  
**Curricularização da Extensão**, no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em  
Física - Habilitação: Licenciatura, modalidade Educação a Distância, com carga horária  
total de **4.042** horas aula, sendo **408 horas aula de Atividades de Extensão**, com  
tempo de conclusão mínima de 5 (cinco) anos e máximo de 8 (oito) anos, para alunos  
ingressantes **a partir do ano de 2023**, conforme ANEXOS I e II que passam a integrar  
a presente Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas  
as disposições em contrário.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

Resolução nº. 022/2023-CI/CCE – Republicação

Fls. 2

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
04/09/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Maringá, 28 de abril de 2023.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

## **ANEXO I**

**As alterações implementadas a partir do projeto em vigência seguem da seguinte forma:**

1. Supressão da componente curricular/disciplina Optativa 1, com carga horária de 68 horas-aulas, ofertada no 1º semestre da 4ª. série do Curso;
2. Criação da componente curricular/disciplina Prática de Extensão 1, com carga horária de 68 horas/aulas, para oferta no 1º semestre da 4ª. série do Curso. (Formulário para Criação de Disciplina à fl. 4 do referente processo);
3. Extinção da componente curricular/disciplina Optativa 2, com carga horária de 68 horas-aulas, ofertada no 1º semestre da 5ª. série do Curso (conforme indicado à fl. 3 do referido processo);
4. Criação da componente curricular/disciplina Prática de Extensão 2, com carga horária de 68 horas/aulas, para oferta no 1º semestre da 5ª. série do Curso (Formulário para Criação de Disciplina à fl. 6 do referente protocolo);
5. Alteração da redação do inciso I do artigo 2º. do Regulamento do Componente Curricular Monografia, de “oportunizar ao aluno a iniciação à pesquisa” para “oportunizar ao aluno a iniciação à pesquisa e à prática extensionista” (diagramado à fl. 3 do referido processo);
6. Inclusão do inciso VII no artigo 2º. do Regulamento do Componente Curricular Monografia, a saber: “VII – promover a articulação ensino-pesquisa-extensão por meio da proposição de planos de ação extensionista (projetos de extensão – comunitários, colaborativos ou populares; outros–, cursos/oficinas, eventos, prestação de serviços) que contemplem temas da Física ou da Ciência em geral, considerando interação com a comunidade/sociedade e aspectos da comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, tecnologia e produção, saúde ou trabalho.”(indicado à fl. 3 do referido processo).
7. Renumeração dos incisos “IX – Plano de Trabalho” e “X – Cronograma” do artigo 17 do Regulamento do Componente Curricular Monografia, para “X – Plano de Trabalho” e “XI – Cronograma”; (conforme indicado à fl. 3 do referido processo);
8. Inclusão do inciso X no artigo 17 do Regulamento do Componente Curricular Monografia, a saber: “X – atividade de articulação ensino-pesquisa-extensão;” (conforme indicado à fl. 3 do referido processo);
9. Considerando o exposto, o curso de Licenciatura em Física - EAD da UEM integralizará suas atividades de extensão curricular por meio da implementação de duas disciplinas: Prática de Extensão 1 e Prática de Extensão 2, cada uma com carga horária de 68 horas, cada. Para cumprir a carga horária total proposta de 408 horas/aula, as



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

Resolução nº. 022/2023-CI/CCE – Republicação

Fls. 4

horas restantes serão articuladas ao Componente Curricular Monografia, que teve seu regulamento atualizado para incluir essas mudanças e integrar as atividades de extensão (itens precedentes 5-8).

**ANEXO II**  
**MATRIZ CURRICULAR**

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>1</sup>				Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>2</sup> em Horas/Aula				Modalidade		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial EAD
1 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Física Geral I	6				6	102					X
1 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Laboratório de Física Geral I		2			2		34				X
1 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DMA	Cálculo Diferencial e Integral I	6				6	102					X
1 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DMA	Geometria Analítica	4				4	68					X
1 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Introdução à Educação a Distância	2				2	34					X
1 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DIN	Fundamentos da Computação	4				4	68					X
1 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Física Geral II	4				4	68					X
1 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Laboratório de Física Geral II		2			2		34				X
1 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DMA	Cálculo Diferencial e Integral II	6				6	102					X
1 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DMA	Álgebra Linear	4				4	68					X
<b>Carga Horária da Série</b>															
2 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Física Geral III	4				4	68					X
2 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Laboratório de Física Geral III		2			2		34				X
2 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Física Computacional I	4				4	68					X
2 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DMA	Cálculo Diferencial e Integral III	6				6	102					X
2 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	História e Epistemologia da Física I	4				4	68					X
2 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DQI	Química Geral e Inorgânica	4				4	68					X
2 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Métodos de Física Teórica I	4				4	68					X
2 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Física Geral IV	4				4	68					X
2 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Laboratório de Física Geral IV		2			2		34				X
2 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	História e Epistemologia da Física II	4				4	68					X
<b>Carga Horária da Série</b>															
3 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	História e Epistemologia da Física III	4				4	68					X
3 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Laboratório de Física Moderna I		4			4		68				X
3 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DTP	Psic. Da Educação: Abordagens Humanistas e Epistemologia Genética	4				4	68					X



3 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Física Moderna I	4			4	68					X
3 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Mecânica Clássica I	4			4	68					X
3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Eletromagnetismo I	4			4	68					X
3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Termodinâmica	4			4	68					X
3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Didática para o Ensino de Física	4			4	68					X
3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Física Moderna II	4			4	68					X
3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	História e Epistemologia da Física IV	4			4	68					X
<b>Carga Horária da Série</b>														
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Estágio Curricular Supervisionado em Física I	8			8	136					X
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Prática de Extensão I				4	4				68	X
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Instrumentação para o Ensino de Física I	8			8	136					X
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Física Moderna III	4			4	68					X
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Tópicos de Astronomia e Cosmologia	8			8	136					X
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Estágio Curricular Supervisionado em Física II	8			8	136					X
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Laboratório de Física Moderna II		4		4		68				X
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional: Docência e Diversidade Cultural	4			4	68					X
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Metodologia do Ensino de Física	8			8	136					X
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DFI	Instrumentação para o Ensino de Física II	8			8	136					X
<b>Carga Horária da Série</b>														
5 <sup>a</sup>	A		DFI	Estágio Curricular Supervisionado em Física III	8			8	272					X
5 <sup>a</sup>	A		DFI	Monografia				8	8				272	X
5 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Prática de Extensão II				4	4				68	X
5 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DLP	Introdução à Libras - Língua Brasileira de Sinais	4			4	68					X
5 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DFI	Gestão Escolar	4			4	68					X

<sup>1</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>2</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

Resolução nº. 022/2023-CI/CCE – Republicação

Fls. 7

<b>Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)</b>	<b>408</b>
<b>Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)</b>	<b>4042</b>